



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.659/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE À COMENDA JONAS DE ANDRADE "BILINGUIM", CONSOANTE ESTABELECE O ARTIGO 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E, EU, OZÓRIO ALVES DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º A Comenda Jonas de Andrade - "Bilinguim", instituída por meio da Lei nº 1.659, de 16 de dezembro de 2025, no âmbito do município de Milagres, destina-se a conterrâneos milagrenses (homens e mulheres) cujas condutas profissional e pessoal no seio da sociedade enaltecem nossa terra natal, transmitindo aos munícipes um sentimento de orgulho, valorização e satisfação, de modo a se tornarem merecedores de reconhecimento público.

Parágrafo único. A comenda será concedida anualmente, no mês de agosto, preferencialmente no período de 6 a 14, no qual se comemora a Festa de Nossa Senhora dos Milagres.

Art. 2º A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, por meio de Projeto de Lei.

§ 1º O Projeto de Lei deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

§ 2º Cada ano poderão ser homenageadas até 2 (duas) personalidades por edil.

§ 3º A pessoa agraciada com a honraria não poderá ser indicada nos anos seguintes.

Art. 3º A Comenda Jonas de Andrade - "Bilinguim" consistirá em uma medalha circular com 40 mm de diâmetro, contendo no centro o busto de Jonas de Andrade, na parte superior o nome "CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES", e na parte inferior o nome "COMENDA JONAS DE ANDRADE - "BILINGUIM".

Parágrafo único. Na ocasião da entrega da medalha, também será concedido diploma de menção honrosa à pessoa homenageada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres/CE, em 20 de fevereiro de 2026.

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA